



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN)

ÁREA TEMÁTICA X

**PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Senador GILBERTO MESTRINHO (PMDB/AM)
Relator Setorial: Deputado NELSON MEURER (PP/PR)

21/12/2005

2005
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO da **Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, sobre o PROJETO DE LEI N° 40, DE 2005 (CN), encaminhado através da Mensagem n° 104, de 2005 - CN (n° 560/2005, na origem), que "*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006*", abrangendo os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, das unidades orçamentárias: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP); Ministério das Cidades (MCID); Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB); Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU); Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito (FUNSET) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Autor: Poder Executivo

Relator-Setorial: Deputado NELSON MEURER

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. HISTÓRICO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 104, de 2005-CN (n° 560, na origem), projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. Tal projeto de lei, recebido no Congresso Nacional passou a tramitar como PL n° 40/2005 – CN.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do que estabelece a Resolução n° 1, de 2001, do Congresso Nacional, coube-nos a honrosa missão de apreciar, na condição de Relator-Setorial, a proposta orçamentária na parte relativa a Área Temática 10 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, que inclui as unidades orçamentárias enumeradas na epígrafe.

1.2. APRECIÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

No exame da proposta do Executivo coube-nos, como preliminar, atentar para a sua adequação às disposições legais em vigor, em particular para o que dispõe a Lei n° 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006), doravante referida como LDO/2006, bem como as demais normas legais que regem a elaboração orçamentária, em particular as da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Quanto ao Plano Plurianual, a adequação leva em conta a lei em vigor (Lei n° 10.933, de 11 de agosto de 2004, e alterações posteriores), bem como os aspectos essenciais do projeto de revisão, que se encontra em tramitação no

Congresso Nacional. Da mesma forma, na apreciação das emendas e no remanejamento dos recursos afetos à área sob nossa responsabilidade, levamos em conta as atribuições legais do Ministério das Cidades e do MPOG, incluídas suas entidades vinculadas e fundos, bem como as normas da Resolução nº 1, de 2001 - CN, e do Parecer Preliminar aprovado na reunião ordinária de 25 de novembro de 2005, no âmbito desta Comissão Mista.

Na forma do projeto oriundo do Poder Executivo, o Orçamento do conjunto de unidades da Área Temática, para o ano de 2006, totaliza R\$ 7.294,6 milhões, sendo R\$ 5.021,2 milhões no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e R\$ 2.273,4 milhões no Ministério das Cidades. O detalhamento de tais recursos, por unidades orçamentárias e grupos de natureza da despesa, encontra-se indicado na “Tabela 1”, abaixo.

Tabela 1						
Proposta das Unidades Orçamentárias do Setor Planejamento e Desenvolvimento Urbano por GND						
GND / Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inv.Financeiras/Res.Contingência	Amortização da Dívida
47101 - MPOG	3.563.954.509	7.747.434	330.170.792	23.420.337	106.617.821	3.833.112
47204 - IPEA	130.060.301	1.949.405	25.079.000	921.000		3.497.663
47205 - IBGE	645.675.627	37.189	143.299.997	13.201.584	10.000	296.944
47210 - ENAP	8.448.398		12.266.000	742.000		
Subtotal	4.348.138.835	9.734.028	510.815.789	38.284.921	106.627.821	7.627.719
56101 - Min.Cidades	15.210.388	54.401.903	121.410.602	259.091.211	* 105.206.981	151.050.600
56201 - TRENSURB	96.751.607		67.486.598	4.400.000		
56202 - CBTU	196.773.746	55.520.812	280.613.299	297.192.698		368.972.606
56901 - FUNSET			62.903.562	1.570.000	* 23.436.413	
56902 - FNHIS			3.286.250	108.068.000		
Subtotal	308.735.741	109.922.715	535.700.311	670.321.909	128.643.394	520.023.206
Total	4.656.874.576	119.656.743	1.046.516.100	708.606.830	235.271.215	527.650.925

Fonte: Projeto de Lei nº 40, de 2005, "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006"

Nota : * Valores relativos às Reservas de Contingência.

Observa-se, contudo, que, deduzidas as alocações para despesas com pessoal, juros, amortização da dívida e reserva de contingência ((R\$ 7.294,6 – (4.656,9+119,7+527,7+128,6)), **o orçamento da Área Temática se reduz para R\$ 1.861,7 milhões**, dos quais R\$ 1.206,0 milhões alocados ao Ministério das Cidades e suas entidades vinculadas.

Assim, em vista das proteções legais dadas aos gastos com pessoal, juros e amortização da dívida, reforçadas pelas restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, restringiremos nossas apreciações ao que denominamos “**orçamento real da área temática**”, cuja **base de cálculo** parte do valor citado acima, ou seja: **R\$ 1,861,7 milhões**, observando que esse valor requer outras deduções para que se apure o orçamento programável na área temática. Como se nota ao analisar as alocações na Área Temática por fontes de recursos, detalhada na “**Tabela 2**”, a seguir, apreciável parcela dessas é custeada por fontes de limitada ou nenhuma flexibilidade de aplicação. Isso ocorre com as fontes: 148 (recursos derivados de empréstimos externos), com R\$ 333,3 milhões; 150 (recursos diretamente arrecadados), com R\$ 30,6 milhões; 250 (recursos próprios não financeiros), com R\$ 121,7 milhões; e 280/281 (recursos próprios financeiros), com R\$ 13,7 milhões. Em conjunto, tais totalizam R\$ 499,3 milhões, correspondentes a 26,8% das alocações em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”.

Além disso, cumpre observar que algumas dessas restrições geram limitações adicionais ao remanejamento de recursos, como ocorre com a fonte 148, que costuma exigir contrapartidas de recursos livres. No presente orçamento, tais contrapartidas são de R\$ 36,5 milhões, no Ministério das Cidades e R\$ 11,5 milhões no Ministério do Planejamento.

Tabela 2							
Distribuição dos Recursos por Órgão, Fonte e GND's 3, 4 e 5							
Fontes de Recursos	Planejamento			Desenvolvimento Urbano		Total do Setor	
	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total por Fonte	Part. da Fonte no Setor
100	408.323.489	20.682.921	106.627.821	300.255.610	180.371.007	1.016.260.848	54,6%
111					226.971.180	226.971.180	12,2%
133	26.246.603	3.830.000				30.076.603	1,6%
148	42.806.180	13.637.562		40.191.009	236.640.903	333.275.654	17,9%
150	26.204.206			4.381.312		30.585.518	1,6%
162					24.168.819	24.168.819	1,3%
174				61.847.183	1.570.000	63.417.183	3,4%
195	1.528.154					1.528.154	0,1%
250	4.160.847	134.438		116.981.923	450.000	121.727.208	6,5%
280/281	1.546.310			12.043.274	150.000	13.739.584	0,7%
Tot.p/GND	510.815.789	38.284.921	106.627.821	535.700.311	670.321.909	1.861.750.751	100,0%

Fonte: Projeto de Lei nº 40, de 2005, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006".

Com essas deduções o orçamento da Área Temática passível de ajustes se reduz para apenas **R\$ 1.314,4 milhões** ((R\$1.861,7–(R\$499,3+R\$36,5+11,5)). Esse número, contudo, não é final, pois existem outras restrições, como os benefícios devidos a servidores públicos (R\$ 93,2 milhões), cuja natureza os preserva de remanejamentos, e os relativos ao cumprimento de sentenças judiciais (R\$ 129,7 milhões). De igual modo, as contribuições a fundos, organismos e entidades internacionais (R\$ 112,1 milhões), devidas pelo Brasil em razão de compromissos assumidos (irretratáveis no curto prazo) centralizadas no Ministério do Planejamento, assim como a parcela de outras despesas correntes relativas à "Indenização a Anistiados Políticos" (R\$ 55,0 milhões). **A dedução dessas parcelas reduz o "orçamento real da área temática" para R\$ 924,4 milhões.** Resta observar que nesse montante se acham incluídos R\$ 226,9 milhões de recursos da fonte 111, que só pode ser empregada em sistemas de transportes urbanos, bem como uma série de fragmentadas dotações para um amplo espectro de ações fins do Ministério das Cidades – sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários, habitações de interesse social, planejamento urbano, educação, segurança de trânsito, etc. – e do Ministério do Planejamento – manutenção de sistemas básicos (SIASG, SIDOR, SIPEC, SIAPE), realização de pesquisas econômicas e estatísticas, etc.

1.3. EVOLUÇÃO DAS ALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR UNIDADES E GNDs

As unidades orçamentárias **MPOG, IBGE, MCID e CBTU concentram** maior parte dos créditos da área temática, ou seja, cerca de R\$ 6.743,7 milhões. Esse montante representa **92,4% do total dos créditos** programados para a Área Temática. A evolução das alocações nessas unidades se acha detalhada nas "**Tabelas 3-A, 3-B, 3-C e 3-D**", em anexo.

As alocações feitas ao **MPOG** se acham detalhadas na **Tabela 3-A**. Tais alocações evidenciam que embora os gastos com "Pessoal e Encargos Sociais" (GND 1) expressem uma notável expansão em relação à Lei Orçamentária de 2005 (20,3%) o seu crescimento é modesto em relação ao Orçamento de 2004 (5,0%). A magnitude dessas alocações deriva do fato da Administração "provisional", nessa unidade, os recursos para os gastos com atualizações e benefícios salariais dos servidores públicos federais (civis e militares). Tais gastos totalizam, no projeto em análise, R\$ 2.343,3 milhões, contra R\$ 1.822,5 milhões na Lei Orçamentária de 2005. Portanto, deduzidas tais alocações, os recursos para "Pessoal e encargos" na unidade orçamentária MPOG (47101), no ano de 2006, se reduzem para R\$ 1.220,7 milhões -- valor bastante próximo dos R\$ 1.140,6 milhões destinados para os gastos com pessoal e encargos da unidade no ano de 2005 (variação de apenas 7%) –, dos quais R\$ 167,2 milhões relativos a

despesas com a indenização a anistiados políticos e R\$ 248,5 milhões aos pagamentos de aposentadorias e pensões vinculadas a essa unidade orçamentária.

No que tange aos R\$ 106,6 milhões em inversões financeiras, se referem às obrigações assumidas pelo Governo Brasileiro junto a organismos internacionais como a Corporação Andina de Fomento – CAF (R\$ 41,1 milhões), a Corporação Interamericana de Investimentos – CII (R\$ 38,7 milhões), o Fundo Africano de Desenvolvimento – FAD (R\$ 7,8 milhões), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA (R\$ 7,9 milhões), e o Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIM (R\$ 7,8 milhões), situando-se em patamar inferior ao executado (despesas liquidadas) em 2004, que totalizaram R\$ 162,7 milhões.

No **IBGE**, como se pode notar, as alocações se apresentam consonantes com o usual nos últimos anos. Cumpre destacar que a elevação de cerca de 27% em relação ao orçamento em 2005 se explica pela adequação das alocações para benefícios legais a servidores (auxílio alimentação, transporte, educação e saúde) aos níveis dos gastos efetivos e à provisão de recursos para a execução do Censo Agropecuário de 2006. Quanto aos investimentos, fixados em R\$ 13,2 milhões, se destinam ao reequipamento das unidades técnicas e administrativas, sobretudo no que se refere aos recursos de informática. Nas demais categorias de gasto ocorrem expressivas reduções, como se acha evidenciado na “**Tabela 3-B**”, em anexo.

Na unidade **Ministério das Cidades**, os números constantes na “**Tabela 3-C**”, em anexo, evidenciam a crônica limitação dos recursos alocados na sua programação, em comparação com os valores constantes das Leis Orçamentárias dos anos precedentes. Cabe destacar que, dos R\$ 259,1 milhões previstos para investimentos em 2006, nada menos que R\$ 158,3 milhões são relativos a recursos de operações de crédito e contrapartidas vinculadas aos programas de Habitação (HABITAR-BRASIL) e Saneamento (PASS e PAT/PROSANEAR). **Em termos agregados o orçamento proposto para a unidade expressa uma redução de 8,1% sobre o PLO/2005.**

Quanto à **CBTU**, como pode ser observado na “**Tabela 3-D**”, em anexo, as alocações para os gastos de custeio, ou seja, R\$ 196,8 milhões para pessoal (GND 1) e R\$ 280,6 milhões para outras despesas correntes (GND 3), se apresentam coerentes com as alocações nos anos anteriores, sobretudo se considerado que essas últimas (GND 3) incluem R\$ 122,5 milhões para o cumprimento de sentenças judiciais (contra apenas R\$ 44,0 milhões em 2005). Quanto aos investimentos (GND 4) de R\$ 297,2 milhões, embora representem um expressivo aumento em relação aos R\$ 126,2 milhões do PLO/2005 (elevados para R\$ 363,0 milhões pelo Congresso Nacional), seu valor é inferior à média de R\$ 450,0 milhões no período 2001 a 2003. Tais alocações se referem, essencialmente, às obras nos metrô de Salvador e Fortaleza.

1.4. ORÇAMENTO NOMINAL x ORÇAMENTO PROGRAMÁVEL

Conforme já deixamos assinalado, o limitado valor dos recursos “teoricamente livres” para INVESTIMENTOS (GND 4) na área temática, ou seja, R\$ 400,5 milhões (total de R\$ 708,6 milhões menos os R\$ 308,1 milhões de alocações fundadas em operações de crédito e contrapartidas), combinado com as restrições – legais e regimentais – sobre as receitas e despesas, torna o orçamento da área pouco suscetível a mudanças. Ademais, parte desses R\$ 400,5 milhões sofre outras restrições, como, por exemplo, a decorrente do fato de grande parte da programação ser custeada com recursos vinculados (R\$ 227,0 milhões são da fonte 111).

Ao nível geral (despesas correntes e de capital), as limitações existentes ficam bem evidentes na “**Tabela 4**”, a seguir, que demonstra o nível de rigidez a que está submetido o orçamento desta Área Temática, em razão das restrições legais e regimentais que limitam a atuação desta Relatoria Setorial.

Tabela 4
Comprometimentos do Orçamento Setorial

Valores em milhões de reais

Descrição da Componente da Despesa	Deduções	Saldo para Ações "Discricionárias"
Montante Programado para o Setor		7.294,6
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	-4.656,9	2.637,7
Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa	-119,7	2.518,0
Amortizações da Dívida Interna e Externa	-527,7	1.990,3
Reservas de Contingência	-128,6	1.861,7
Recursos de Operações de Crédito Externas (fontes 148 e 149)	-333,3	1.528,4
Contrapartidas Nacionais	-48,0	1.480,4
Participação do Brasil em Organismos Internacionais (Inversões Financeiras)	-112,1	1.368,3
Cumprimento de Sentenças Judiciais (Apenas parcelas nos GNDs 3 e 4)	-129,7	1.238,6
Benefícios a Servidores (assist. médica, auxílio-alimentação e transporte)	-93,2	1.145,4
Outras Despesas Correntes (GND 3) Relativas a Anistiados Políticos	-55,0	1.090,4
Despesas de Custeio das Unidades Setoriais do MPOG e MCID	-310,0	780,4
Investimentos com Recursos da Fonte 111 (vinculados a transporte urbano)	-227,0	553,4

1.5. REGIONALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

A regionalização dos investimentos programados na Área Temática apresenta uma situação um pouco mais positiva do que a constatada nos projetos de lei orçamentária (PLOs) dos últimos dois anos. No projeto de lei em análise acham-se regionalizados R\$ 517,3 milhões dos R\$ 708,6 milhões de investimentos programados, enquanto que nos PLOs de 2004 e 2005 as parcelas regionalizadas eram de R\$ 189,4 milhões e R\$ 215,4 milhões, respectivamente. Cumpre destacar, entretanto, que o nível de regionalização de 2006 é fortemente influenciado pelas alocações em quatro obras, no montante de R\$ 357,0 milhões, quais sejam: 1) Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano – Trecho Parque Dom Pedro II – Cidade Tiradentes (R\$ 75,0 milhões); 2) Implantação do Trecho Lapa - Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador (R\$ 158,0 milhões); 3) Implantação do Trecho Sul Vila das Flores - João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza (R\$ 84,0 milhões); 4) Modernização do Trecho Oeste João Felipe - Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza (R\$ 40,0 milhões).

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1/2001-CN, em seu art. 30, II, a Relatoria Setorial empreendeu a análise da execução orçamentária "recente" das unidades orçamentárias abrangidas pela área temática. Como despesas "executadas" foram tomadas as "despesas pagas", por entender que tais são as únicas que expressam, efetivamente, a realização dos gastos. Como execução "recente" foram adotadas as despesas relativas ao período 2002 a 2005, devidamente considerado que a execução de 2005 apontada nos demonstrativos a seguir se refere à posição existente em meados de outubro e que a LOA/2005 ainda será alterada por uma série de créditos adicionais em apreciação no Congresso Nacional.

O resultado das apurações feitas pela Relatoria Setorial, por unidades orçamentárias, se acha expressa nas **Tabelas 5-A** (MPOG), **5-B** (IPEA), **5-C** (IBGE), **5-D** (ENAP), **5-E** (Min. Cidades), **5-F** (TRENSURB), **5-G** (CBTU) e **5-H** (FUNSET)", em anexo. Ressalta-se, com relação à unidade FNHIS (56902), que essa passará a existir apenas a partir de 2006.

No tocante às principais ações a cargo das unidades que integram a Área Temática, a situação da execução no GND 4 (investimentos), em 2005, conforme evidenciado na **Tabela 6**", é preocupante. Dos R\$ 2.745,2 milhões autorizados pela Lei Orçamentária apenas 30,3% (R\$ 832,9 milhões) foram empenhados e 4,4% pagos (R\$ 119,6 milhões) até 11/12/2005.

3. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS EM 2005

A apreciação realizada pela Relatoria, em atenção ao que estabelece a Resolução nº 1, de 2001-CN, em seu Art. 30, III, com relação aos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação nos últimos quatro meses do exercício, evidenciou que, até 13/12/2005, se achavam nessa situação apenas três créditos adicionais, quais sejam:

- a) PLN nº 60/2005, abrindo crédito especial no valor de R\$ 11 milhões, alocando recursos à Fundação IBGE para aplicações em investimentos nas áreas de apoio administrativo.
- b) Medida Provisória nº 264/2005, abrindo crédito extraordinário no valor de R\$ 79 milhões, alocando recursos ao Ministério das Cidades, para gastos no GND 4 da Unidade, relativos a ações de regularização fundiária e integração de assentamentos precários.
- c) Medida Provisória nº 266/2005, abrindo crédito extraordinário no valor de R\$ 75 milhões em favor do Ministério das Cidades -- para gastos em programações vinculadas ao programa de mobilidade urbana – e de R\$ 240 milhões em favor da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para o cumprimento de obrigações relativas à transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador (R\$ 4,0 milhões), obras no Trecho Vila das Flores – João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza (R\$ 140,0 milhões), obras no Trecho Calçada - Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador (R\$ 24,0 milhões) e obras no Trecho Lapa - Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador (R\$ 72,0 milhões)

Dada a natureza fragmentada das despesas no caso do crédito especial em favor do IBGE e das alocações em favor do Ministério das Cidades, bem como pelo vulto típico das dotações relativas às obras em sistemas de trens urbanos, tais créditos não devem ter maiores implicações no exercício de 2006, ainda que os gastos respectivos não possam ser integralmente realizados em 2005 e venham a ensejar a sua reabertura em 2006.

4. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELO PARECER PRELIMINAR

4.1. OBRAS COM INDÍCIO DE IRREGULARIDADES

Com relação às apreciações sobre “*Obras com irregularidades apontadas pelo TCU*”, requeridas pelo item 26.2 do Parecer Preliminar, destacamos que as obras em tal situação, nas unidades que integram a Área Temática, se acham detalhadas na “**Tabela 9**”, em anexo. Não obstante, nenhuma das seis obras apontadas pelo TCU (quatro no Ministério das Cidades e duas na CBTU) se acha prevista no PLN nº 40, de 2005. No que se refere às emendas sujeitas à análise desta Relatoria, foi constatado que a obra “*Implantação do Trecho Cajueiro Seco – Tip-Timbi*”, do Sistema de Trens Urbanos de Recife, objeto da emenda nº 7118.0008 da Bancada do Estado de Pernambuco, se acha incluída na relação do TCU. Situação similar ocorre com a obra “*Sistemas de Macrodrenagem Urbana em Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL*”, objeto da emenda nº 7103.0014 da Bancada do Estado de Alagoas. Finalmente, cumpre assinalar que a emenda nº 7110.0005 da Bancada do Estado de Goiás, com o título “*Obras de Desenvolvimento Urbano – Goiânia – GO*”, inclui entre as suas finalidades a continuidade da obra “*Implantação da Avenida Leste-Oeste em Goiânia – GO*”, também incluída na relação do TCU. Ressaltamos que não adotamos nenhuma restrição em relação a essas emendas em razão do que estabelece o art. 102 da LDO/2006 (“*o projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas ...*”).

4.2. OBRAS CUJO VALOR ULTRAPASSA R\$ 10,5 MILHÕES

Apesar de não terem sido informadas pelos órgãos que integram a Área Temática e, não obstante o que fixa o Art. 20, § 3º, da Lei nº 11.178 - LDO/2006 (“*A falta de encaminhamento das informações previstas neste artigo implicará a não-inclusão da obra na lei orçamentária de 2006.*”), são apontadas, na “**Tabela 7**”, em anexo, os quatro subtítulos que se enquadram nessa situação.

4.3. PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS ADOTADOS

Quanto aos padrões de custos unitários médios usados como referenciais para o acolhimento de emendas – cuja informação é demandada pelo item 28.3 do Parecer Preliminar –, a Relatoria adotou os custos explicitados nas “Instruções para a Elaboração de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2006”, reproduzidos na “Tabela 8”, em anexo.

5. EMENDAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES DA ÁREA TEMÁTICA

A Área Temática abrangida pela Relatoria recebeu um total de 1.312 emendas, sendo 104 coletivas e 1.208 individuais. Em termos de sua distribuição por programas e ações mais expressivas, tais emendas, apresentam a seguinte distribuição:

Valores em R\$ 1,00

Categorias de Emendas / Tipos de Realização	Emendas Individuais		Emendas Coletivas		Total de Emendas	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
320 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	826	420.271.540	38	3.318.000.000	864	3.738.271.540
551 - INFRA-ESTRUT. URB. - GDES LOCALID.	128	72.720.000	32	2.490.000.000	160	2.562.720.000
315 - HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS	96	46.125.000	5	810.000.000	101	856.125.000
291 - HABITAÇÃO EM ASSENT. PRECÁRIO	45	8.565.000	4	230.000.000	49	238.565.000
326 - DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	34	8.695.000	4	210.000.000	38	218.695.000
041 - DESENVOLV.URBANO/MUNICIPAL	21	6.010.000	4	575.000.000	25	581.010.000
575 - VIAS URBANAS/ SISTEMA VIARIO	18	7.150.000	3	260.000.000	21	267.150.000
447 - ABASTECIMENTO DE AGUA	16	3.440.000	3	170.000.000	19	173.440.000
449 - ESGOTOS SANITARIOS	11	3.880.000	3	140.000.000	14	143.880.000
813 - SISTEMAS CIRC. NÃO-MOTORIZADO	10	2.240.000	0	0	10	2.240.000
989 - ATÍPICA / NÃO INFORMADA	3	1.280.000	3	135.000.000	6	136.280.000
549 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO	0	0	4	660.000.000	4	660.000.000
318 - LOTES URBANIZADOS	0	0	1	30.000.000	1	30.000.000
T O T A I S	1.208	580.376.540	104	9.028.000.000	1312	9.608.376.540

As emendas coletivas totalizaram solicitações no montante de R\$ 9.028,0 milhões, sendo R\$ 7.103,0 milhões nas 93 Emendas de Bancadas Estaduais, R\$ 130,0 milhões nas 2 emendas de Bancadas Regionais e R\$ 1.795,0 milhões nas 9 Emendas de Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As 1.208 emendas individuais (1.017 de Deputados e 191 de Senadores), por sua vez, totalizaram proposições no montante de R\$ 580,4 milhões, com grande ênfase nas ações relativas à infra-estrutura urbana.

Seguindo o procedimento adotado nos anos anteriores, os erros de enquadramento setorial de proposições foram sanados por meio da transferência das emendas para as áreas temáticas apropriados. Nesse sentido, foram transferidas as emendas nºs 1568.0009 e 1473.0005 para a Área Temática IX (Integração Nacional), por se referirem à canalização de córregos, bem como a emenda nº 3540.0012 para a Área Temática III (Fazenda, Desenvolvimento e Turismo) por referir-se à construção de praças. Em contrapartida a Área Temática recebeu as emendas nºs 1141.0005 e 1141.0005, das Áreas Temáticas V e IX, por serem os seus objetivos mais compatíveis com as ações a cargo do Ministério das Cidades. A emenda individual nºs 1980.0004 teve seu valor ampliado em R\$ 150.000,00 mediante o cancelamento da emenda nº 1980.0008 por solicitação do respectivo autor.

6. RECURSOS PARA O ATENDIMENTO ÀS EMENDAS

A Relatoria mobilizou R\$ 1.351,4 milhões nos atendimentos realizados no âmbito da Área Temática. Desses, R\$ 1.309,9 milhões foram disponibilizados pela Relatoria-Geral e R\$ 41,5 milhões derivados de remanejamentos feitos pela Relatoria-Setorial para complementar os

atendimentos dados às emendas. Dos recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral, uma parcela de **R\$ 580,4** milhões foi destinada ao atendimento das emendas individuais

6.1. Recursos Disponibilizados pela Relatoria-Geral

Dos recursos disponibilizados pela Relatoria-Geral, duas parcelas -- uma de R\$ 23,4 milhões no GND 4 de dotações com valor superior a R\$ 3,0 milhões e outra de 15,9 milhões de alocações nas PPIs – derivaram de cancelamentos facultados pelo Parecer Preliminar, uma outra, de R\$ 580,4 milhões, da dotação alocada na Unidade Reserva de Contingência e previamente definida como fonte de recursos para o atendimento às emendas individuais e a parcela mais expressiva, de R\$ 690,2 milhões, de reestimativas nas receitas.

6.2. Recursos Remanejados no Âmbito da Relatoria Setorial

Observadas as restrições fixadas pelo Parecer Preliminar, a Relatoria Setorial adotou o critério de concentrar os remanejamentos no menor número possível de subtítulos para atingir os R\$ 41,5 milhões facultados nos investimentos. Essa orientação foi adotada por duas razões: a) pelo fato dos investimentos programados na Área Temática serem bastante restritos, como já ficou demonstrado; b) em razão da grande pulverização dos investimentos no âmbito do Ministério das Cidades. No que tange a essa última, tal programação se acha constituída por vasto número de pequenas alocações (em títulos relativos a ações de saneamento básico, habitações populares, reurbanização de assentamentos precários, planejamento urbano, entre outros de elevada prioridade social), sendo alguns desses desdobrados por regiões.

Desse modo, não tivemos outra alternativa senão a de impor reduções significativas nas programações de investimentos do FNHIS (R\$ 31,3 milhões), bem como nas alocações em três subtítulos da unidade Ministério das Cidades (R\$ 6,0 milhões) e em cinco subtítulos das unidades CBTU e TRENSURB (R\$ 4,2 milhões), conforme se acha demonstrado a seguir.

Valores em R\$ 1,00

UO	Cod.UO	Ação	Seq.	Fte	GND	Val. Disp.	Redução
MCID	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento - Nacional	5509	100	4	10.000.000	3.100.000
MCID	56101	Corredores Estruturais de Transp.Coletivo Urbano-Nacional	5545	100	4	7.026.284	1.700.000
MCID	56101	Sistemas de Circulação Não-Motorizados - Nacional	5546	100	4	5.700.000	1.200.000
Trensurb	56201	Modernização do Sist. Trens Urbanos de Porto Alegre - RS	5558	100	4	3.900.000	900.000
CBTU	56202	Func.dos Sist.de Transp.Ferrov.Passageiros - Nacional	5569	100	4	2.567.865	500.000
CBTU	56202	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN	5572	100	4	4.000.000	1.000.000
CBTU	56202	Recup.do Sist.de Trens Urbanos de João Pessoa - PB	5573	100	4	3.500.000	900.000
CBTU	56202	Recup.do Sist.de Trens Urbanos de Maceió - AL	5574	100	4	3.500.000	900.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Norte	5594	100	4	6.179.405	1.600.000
FNHIS	56902	Melhoria Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Nordeste	5595	100	4	10.607.871	3.000.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habit.Assent.Precários - Reg.Sudeste	5596	100	4	35.809.877	10.800.000
FNHIS	56902	Melhoria das Cond.Habitab.Assent.Precários - Reg.Sul	5597	100	4	3.823.753	900.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Norte	5599	100	4	6.000.490	1.500.000
FNHIS	56902	Constr.Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Nordeste	5600	100	4	20.120.752	6.500.000
FNHIS	56902	Constr.Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Sudeste	5601	100	4	16.556.246	5.000.000
FNHIS	56902	Construção Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.Sul	5602	100	4	4.841.246	1.200.000
FNHIS	56902	Constr.Habit.para Famílias Baixa Renda - Reg.C.Oeste	5603	100	4	3.549.266	800.000
TOTAIS						152.198.982	41.500.000

Cumprе salientar que na efetivação dessas reduções a Relatoria adotou como critérios básicos: a) não efetuar reduções em dotações de valor inferior a R\$ 1,0 milhão; b) compensar esse procedimento pela imposição de reduções maiores nas dotações com valores iguais ou superiores a R\$ 10,0 milhões; c) não exceder em 50% o total da redução em qualquer dotação. Ressalta-se, porém, que os cancelamentos feitos no âmbito da função Habitação foram realocados em emendas relativas a ações vinculadas a essa função.

7. CRITÉRIOS PARA AS DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Critérios em Relação às Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

As emendas individuais relativas a programações das unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática apresentaram grande concentração nas ações de apoio à infraestrutura urbana (obras de pavimentação urbana, adequação de vias urbanas, obras de drenagem e assemelhadas), totalizando 826 emendas, ou seja, 68,4% do número total de emendas individuais. Afora esse, os dois outros grupos mais significativos foram: habitação popular (construção de moradias e melhorias habitacionais em assentamentos precários), com 141 emendas (11,7% das emendas) e obras de desenvolvimento urbano (em localidades de médio e grande portes), com 128 emendas (10,6% das emendas).

Tendo em conta que as necessidades que deram causa a tais emendas se acham presentes em todas as Unidades da Federação, a Relatoria-Setorial adotou a orientação tradicional de formalizar a aprovação de tais emendas, promovendo as correções técnicas e legais necessárias à viabilização de sua posterior execução sem maiores percalços, com o cuidado de preservar o intento evidenciado pelos respectivos autores em suas justificações.

b) Critérios em Relação às Emendas COLETIVAS à Despesa

Com vistas a atuar de forma adequada na alocação dos recursos a Relatoria Setorial buscou sistematizar, de forma articulada, um conjunto de critérios que ensejassem o maior grau de justiça na distribuição dos recursos, sobretudo no que se refere às emendas das Bancadas Estaduais. Para tanto, tomou como base os critérios que vêm sendo adotados e defendidos no âmbito da Comissão Mista, combinados com alguns mecanismos de ajuste, com vistas a evitar a penalização das unidades da federação que tenham apresentado muitas emendas nas programações relativas à Área Temática, sem prejuízo de dar tratamento singular às iniciativas caracterizáveis como obras de grande vulto, em especial os sistemas de trens urbanos.

Sabíamos, com base na experiência de anos anteriores, que a missão seria árdua. Como tem sido asseverado inúmeras vezes, neste Plenário, a definição de critérios para alocar recursos é uma questão complexa, pois as demandas são infinitamente superiores aos recursos disponíveis e quaisquer alocações são sempre consideradas insuficientes pelos legítimos interesses que disputam os recursos. Assim, torna-se praticamente impossível articular um conjunto de critérios que seja satisfatório para todos participantes no processo.

Como tem sido prática habitual nos anos anteriores, pela constatação de que as emendas das Comissões Permanentes têm âmbito nacional ou regional, decidimos, diante da escassez dos recursos disponibilizados à Relatoria Setorial, transferir o seu mais adequado atendimento para a órbita do Relator-Geral, inclusive pelo fato de grande parte das demandas que as motivam estarem sendo equacionadas pelas emendas Individuais e das Bancadas Estaduais, sobretudo no caso das ações de habitação, saneamento, infra-estrutura urbana, urbanização de assentamentos e adequação de vias. Assim, apesar de reconhecer os seus inquestionáveis méritos, só pudemos destinar R\$ 18,0 milhões para o atendimento de sete dessas emendas, alocando valores simbólicos em cada uma delas. Não obstante, demos tratamento diferenciado à emenda 5023.0003, relativa a obras de infra-estrutura nas localidades das Regiões Integradas de Desenvolvimento, à qual destinamos R\$ 15,0 milhões, por entender que ao fazê-lo estaríamos atendendo três importantes regiões do País (Brasília/Entorno, Petrolina/Juazeiro, Terezina/Timon). Adotamos procedimento similar em relação à emenda 6006.0003, relativa ao apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, à qual destinamos R\$ 20,0 milhões, em razão da importância atribuída à iniciativa pelo Ministério das Cidades.

Com relação às duas emendas de Bancadas Regionais formalizadas em nossa área, entendemos conveniente, em razão de sua abrangência geográfica, destinar um montante de recursos superior à média das alocações nas emendas de Bancadas Estaduais. Em razão disso, alocamos R\$ 10,0 milhões na emenda relativa a ações na RIDE do Centro Oeste (que cobre cidades de três unidades da federação) e R\$ 15,0 milhões na emenda relativa a ações de

infra-estrutura urbana na Região Nordeste (que abrange cidades de dez unidades da federação), sem prejuízo de recomendar à Relatoria-Geral que reexamine a possibilidade de suplementar os recursos alocados nesta ocasião.

Assim, devidamente avaliadas as múltiplas alternativas que poderiam ser adotadas para orientar o processo de alocação de recursos às emendas das Bancadas Estaduais – pela combinação de variáveis como população, IDH, inverso da renda per capita, número de emendas, vulto dos atendimentos em anos anteriores, caráter estruturante dos investimentos – acabamos optando pela fórmula que nos pareceu a mais adequada, dentro das limitações existentes, para chegar a decisões revestidas de equilíbrio e racionalidade. Tal fórmula combina e sistematiza três variáveis significativas: a população, o inverso da renda per capita e o número de emendas na área temática. A primeira, assegurando proporcionalidade; a segunda, a redistributividade; e a terceira, à qual demos um peso ponderável maior do que nos anos anteriores, valorizando a concentração de emendas na Área, ou seja:

- 1/4 dos recursos distribuídos proporcionalmente à população dos Estados;
- 1/4 dos recursos distribuídos pelo inverso da renda *per capita* de cada unidade da federação; e
- 2/4 dos recursos distribuídos proporcionalmente ao número de emendas na Área Temática.

Tais critérios observam a orientação redistributiva do texto constitucional (art. 165, § 7º), de que as alocações nos orçamentos devem ser feitas de modo a contribuir para a redução das desigualdades inter-regionais, propiciando um tratamento mais favorável aos Estados mais pobres, sem deixar de atender razoavelmente às demais unidades da federação, além de levar em conta o número de emendas apresentados pelas Bancadas Estaduais. Com relação a esse último, atribuímos a ele um peso maior pelo fato de que a opção por apresentar um número maior de emendas na área temática representa uma perda em relação às demais áreas.

Como fator de ajuste, levamos em conta, também, as manifestações de vontade que nos foram trazidas pelas Bancadas e as percepções sobre as diferenças que marcam as múltiplas realidades das diversas regiões que compõem esse complexo quadro conjuntural da realidade de nosso País. É nessa componente que se acha a explicação para algumas concessões na aplicação dos critérios – que foram a principal diretiva adotada pela Relatoria – as quais ficaram contidas dentro de dois limites básicos: a) nenhuma unidade da federação com alocação inferior a R\$ 7,0 milhões; b) nenhuma unidade da federação com alocação superior à média das alocações para as emendas de bancada (R\$ 7,2 milhões) multiplicada pelo respectivo número de emendas na área temática. Assim o fizemos, pela convicção de que, não fosse para isso, deixaria de haver razão para a instituição das relatorias setoriais, já que as alocações poderiam ser realizadas por simples fórmula matemática ou por um programa de computador.

Ressaltamos, ainda, que os critérios supracitados foram aplicados sobre o montante remanescente à destinação de R\$ 48,0 milhões a três importantes obras de transporte ferroviário urbano de passageiros nos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Tais obras, além de possuírem grande relevância para o equacionamento das necessidades de transporte da população das respectivas regiões metropolitanas, estão a exigir ações imediatas já a partir do início de 2006. Em relação à obra do Sistema de Trens Urbanos de Recife (Trecho Cajueiro Seco - Tipi-Timbi), integrante desse conjunto, destinamos um valor menor (R\$ 7,0 milhões) pelo fato dessa se achar ainda incluída na relação de obras com indícios de irregularidades formalizada pelo Tribunal de Contas da União, observado o que estabelece o Art. 102 da LDO/2006, que não impede as alocações, proibindo apenas que se dê andamento à execução enquanto não forem resolvidas as irregularidades apuradas.

8. DECISÕES SOBRE AS EMENDAS

a) Emendas INDIVIDUAIS à Despesa

Foram aprovadas as **1.207 emendas individuais** dos Senhores Parlamentares (1208 propostas, menos 3 transferidas para outros setores, mais 2 recebidas desses) no montante de

R\$ 580,4 milhões, integralmente cobertos com recursos oriundos de excedentes da Reserva de Contingência disponibilizados pela Relatoria-Geral.

Alertamos que, a fim de poder dar acolhimento a algumas das emendas formalizadas, foi necessário promover ajustes para adequá-las aos instrumentos legais e/ou corrigir imperfeições técnicas, mantida a essência de cada proposição. Tal providência objetivou, também, assegurar uniformidade nas padronizações de subtítulos e de classificações; compatibilizar as proposições com normas legais e regulamentares vigentes; e ajustar as metas e respectivos quantitativos aos padrões estabelecidos e aos valores alocados em cada emenda. Sempre que possível os Gabinetes dos Parlamentares foram contatados para informá-los dos problemas ou obter informações complementares, porém, muitas vezes isso não foi possível.

Por essa razão, recomendamos aos autores das emendas individuais que verifiquem, atentamente, como se acham aprovadas as suas emendas, a fim de que, eventuais ajustes por nós realizados com o propósito de bem atender aos seus objetivos, que tenham sido mal interpretados, possam ser corrigidos em tempo a fim de preservar os seus direitos e vontades.

b) Emendas de BANCADAS ESTADUAIS à Despesa

No que se refere às emendas coletivas de autoria das “Bancadas Estaduais”, em número de 93, os recursos disponibilizados foram alocados com base nos critérios enunciados por esta Relatoria Setorial, ou seja, 1/4 proporcionalmente à população de cada unidade da federação (UF), 1/4 pelo coeficiente do inverso da renda per capita e 2/4 proporcionalmente ao número de emendas apresentados, ajustados pelos fatores corretivos já indicados. Da aplicação desse conjunto de critérios resulta o seguinte quadro de alocações:

VALORES ALOCADOS NAS EMENDAS DE BANCADA POR UF

Valores em R\$ milhões

Estados	População em 2002		PIB per cap 2002	Inv.PIB p/c %	Emend.Banc.Est.		Val. Alloc. Rel.Setor	U.F.
	Habitantes	%			Quant.	Valor		
ACRE	398.000	0,23	3.938	4,5350	1	80,0	7,0	AC
ALAGOAS	2.894.000	1,69	3.095	5,7711	10	495,0	71,0	AL
AMAPÁ	472.500	0,28	5.305	3,3668	2	80,0	17,0	AP
AMAZONAS	2.259.500	1,32	8.563	2,0857	4	140,0	23,0	AM
BAHIA	13.352.000	7,78	4.746	3,7633	3	220,0	39,0	BA
CEARÁ	7.679.500	4,47	3.205	5,5731	3	180,0	21,0	CE
DISTR.FEDERAL	2.156.000	1,26	16.750	1,0663	1	40,0	7,0	DF
ESPÍRITO SANTO	3.213.000	1,87	7.841	2,2779	2	200,0	12,0	ES
GOIÁS	5.234.000	3,05	6.070	2,9422	5	500,0	41,0	GO
MARANHÃO	5.820.000	3,39	2.003	8,9187	2	100,0	16,0	MA
MATO GROSSO	2.150.000	1,25	6.928	2,5779	4	250,0	32,0	MT
MATO G. DO SUL	2.616.500	1,52	7.246	2,4649	6	180,0	26,0	MS
MINAS GERAIS	18.373.500	10,70	6.910	2,5848	3	460,0	26,0	MG
PARÁ	4.510.000	2,63	3.994	4,4720	0	0,0	0,0	PA
PARAÍBA	3.500.500	2,04	3.402	5,2500	3	200,0	21,0	PB
PARANÁ	9.824.000	5,72	8.427	2,1196	4	113,0	30,0	PR
PERNAMBUCO	8.103.500	4,72	4.605	3,8783	5	610,0	38,0	PE
PIAÚÍ	2.904.000	1,69	2.171	8,2265	4	190,0	27,0	PI
RIO DE JANEIRO	14.762.000	8,60	11.658	1,5320	5	1050,0	36,0	RJ

RIO G. DO NORIE	2.861.000	1,67	4.150	4.3037	4	160,0	23,0	RN
RIO G. DO SUL	10.431.500	6,08	10.170	1.7562	2	180,0	12,0	RS
RONDONIA	941.500	0,55	4.976	3.5892	3	150,0	21,0	RO
RORAIMA	274.000	0,16	4.276	4.1765	2	125,0	12,0	RR
SANTA CATARINA	5.547.000	3,23	9.506	1.8788	1	80,0	10,0	SC
SÃO PAULO	38.291.000	22,31	11.609	1.5386	6	700,0	44,0	SP
SERGIPE	1.853.000	1,08	5.222	3.4204	3	60,0	17,0	SE
TOCANTINS	1.213.400	0,71	3.012	5.9306	2	200,0	16,0	TO
SUBTOTALS	171.634.900	100	7.840	100,00	90	6.743,0	645,0	
MG - Trens Urbanos	-	-	-	-	1	100,0	16,0	MG
RS - Trens Urbanos	-	-	-	-	1	200,0	25,0	RS
PE - Trens Urbanos	-	-	-	-	1	60,0	7,0	PE
TOTAIS	171.634.900	100	7.840	100,00	93	7.103,0	693,0	

c) Emendas de BANCADAS REGIONAIS e de COMISSÕES à Despesa

Nas **emendas coletivas** de abrangência “*Nacional*” (das Comissões Permanentes) e “*Regional*” (das Bancadas Regionais), **em número de 11**, foram alocados um total de **R\$ 78,0 milhões**, sendo R\$ 25,0 milhões nas 2 emendas de Bancadas Regionais e R\$ 53,0 milhões nas 9 emendas de Comissões, conforme salientado no item anterior, com sua indicação ao Relator-Geral para avaliação quanto a possíveis alocações complementares.

d) Emendas de RELATOR

Observadas as restrições estabelecidas pela Resolução nº 1/2001–CN, não foram apresentadas emendas de Relator Setorial no âmbito desta Área Temática. Por outro lado, foi apresentada, no âmbito dessa, uma emenda do Relator-Geral (nº 8100.0010), com vistas a promover os cancelamentos no GND 4 fixados pelo item 15 da Parte B do Parecer Preliminar.

Assim, em resumo, esta Relatoria Setorial acolheu, parcialmente, todas as 104 emendas coletivas vinculadas à Área Temática sob a sua responsabilidade, além das 1.207 emendas individuais. Da aplicação dos critérios fixados resultaram as seguintes médias de alocações:

Especificação	Nº de Emendas	Em R\$ milhões	
		Valor Alocado	Média
Emendas das Comissões	9	R\$ 53,0	R\$ 5,9
Emendas de Bancadas Regionais	2	R\$ 25,0	R\$ 12,5
Emendas das Bancadas Estaduais	90	R\$ 645,0	R\$ 7,2
Emendas com Tratamento Especial (Trens)	3	R\$ 48,0	
R\$ 16,0			
Emendas Individuais	1.207	R\$ 580,4	R\$ 0,35

9. A PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA E O PLANO PLURIANUAL

No decorrer de seus trabalhos a Relatoria deparou-se com a necessidade de criação de uma nova ação, vinculada ao programa “*Mobilidade Urbana*” para abrigar as proposições relativas a sistemas de trens urbanos que não tenham vínculos com os sistemas da CBTU ou em transferência para as unidades da federação. Tal ação, com a denominação “*Apoio à*

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Linhas e Trechos de Sistemas de Trens Urbanos de Estados e Municípios” recebeu o código “0E28”. Quanto às demais emendas, individuais e coletivas, puderam se ajustar, em termos de enquadramento programático, na estrutura de programas e ações fixadas pelo PPA vigente ou nas proposições constantes do Projeto de Revisão do PPA (PLN 041/05-CN) em tramitação no Congresso Nacional.

10. RECOMENDAÇÕES À COMISSÃO MISTA

A Relatoria Setorial, no desenvolvimento de suas atividades, defrontou-se com alguns problemas, que não pode resolver no seu próprio âmbito, e que merecem um apropriado equacionamento. Dentre essas, são particularmente importantes as seguintes:

- a) A conveniência de que a Relatoria-Geral reveja, no âmbito de suas apreciações e disponibilidades de recursos, a situação das alocações feitas às emendas coletivas, com vistas a complementar os recursos nos projetos de maior alcance social e/ou econômico, sobretudo no que se refere às emendas das Comissões e às emendas das Bancadas Estaduais que tenham sido contempladas com valores inferiores à média das alocações.
- b) A promoção de ajuste na esfera das ações e subtítulos vinculados à função “Saneamento”, na programação do Ministério das Cidades, passando-as da esfera “Fiscal” para a esfera “Seguridade” (como já se acham situadas as emendas), categoria em que tradicionalmente são classificadas, inclusive para fins de assegurar coerência com o enquadramento que é dado às ações similares no Ministério da Saúde. Enquadram-se nessa situação os seqüenciais: 5497, 5498, 5499, 5500, 5508, 5526, 5531, 5532, 5533, 5534, 5535 e 5543.
- c) O atendimento à emenda da Bancada da Região Sudeste, vinculada a esta Área Temática, que não pode ser apreciada por esta Relatoria em razão de não ter sido ultimado o seu processo de formalização ao tempo em que encerramos o nosso Relatório. Por essa razão recomendamos especial consideração da Relatoria-Geral no seu atendimento.

II. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, **somos pela APROVAÇÃO do PLN n° 40, de 2005 - CN**, na forma da Mensagem n° 104, de 2005-CN, **relativamente aos órgãos orçamentários afetos a esta Área Temática**, isto é, ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **com as alterações derivadas das emendas aprovadas por esta Relatoria Setorial**, conforme discriminado nos anexos.

_____, em ___ de _____ de 200__.

Deputado NELSON MEURER
Relator-Setorial

Anexos: Tabelas: 3-A, 3-B, 3-C, 3-D (alocações por natureza nos últimos anos);
Tabelas: 5-A, 5-B, 5-C, 5-D, 5-E, 5-F, 5-G, 5-H (execução nas U.Os).
Tabelas: 6 (execução dos investimentos na área temática), 7 (obras com valor Superior a R\$ 10,5 milhões) e 8 (custos padrões médios).
Tabela: 9 (Obras com Índícios de Irregularidades no Relatório do TCU)
Demonstrativos exigíveis pelas normas do Parecer Preliminar.

Tabela 3-A**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa***Valores em milhões de reais*

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias					Projetos de Lei		Variação (%)	
	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	PLOA 2005	PLOA 2006	PLOA2006/ PLOA2005	PLOA2006/ LOA2005
Pessoal/Enc.	302,3	2.225,9	2.288,1	3.395,3	2.963,1	2.027,0	3.564,0	75,8	20,3
Juros	37,0	51,9	29,9	5,2	6,1	6,1	7,7	26,2	26,2
O.Desp.Cor.	206,2	256,6	217,1	440,1	310,5	310,4	330,2	6,4	6,3
Investimentos	9,6	11,4	9,5	8,9	11,7	11,7	23,4	100,0	100,0
Inv. Financ.	136,6	138,9	122,6	162,6	63,6	63,6	106,6	67,6	67,6
Amort. Dívida	0,0	69,0	79,8	0,0	7,9	7,9	3,8	-51,9	-51,9
Total	691,7	2.753,7	2.747,0	4.012,1	3.362,9	2.426,7	4.035,7	66,3	20,0

Tabela 3-B**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa***Valores em milhões de reais*

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias					Projetos de Lei		Variação (%)	
	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	PLOA 2005	PLOA 2006	PLOA2006/ PLOA2005	PLOA2006/ LOA2005
Pessoal/Enc.	486,8	469,5	501,8	534,9	664	664,0	645,7	-2,8	-2,8
Juros	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,04	-60,0	-60,0
O.Desp.Cor.	125,9	110,8	81,4	113,9	111,7	113,1	143,3	26,7	28,3
Investimentos	4,8	2,5	1,4	10,7	4,9	6,8	13,2	94,1	169,4
Inv. Financ.	0	0	0,1	0	0,01	0	0,01	0,0	0,0
Amort. Dívida	0,2	0,2	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0
Total	617,8	583,1	585,1	660,0	781,0	784,3	802,6	2,3	2,8

Tabela 3-C**Ministério das Cidades - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa***Valores em milhões de reais*

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias					Projetos de Lei		Variação (%)	
	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	PLOA 2005	PLOA 2006	PLOA2006/ PLOA2005	PLOA2006/ LOA2005
Pessoal/Enc.	2	1,9	7,3	10,9	10,2	10,2	15,2	49,0	49,0
Juros	87,4	94,3	105,1	86	70,9	70,9	54,4	-23,3	-23,3
O.Desp.Cor.	48	66,8	85,6	73,7	165,7	164,6	121,4	0,0	-26,7
Investimentos	1.349,70	1.205,50	1.483,00	937,6	1926,6	232,2	259,1	11,6	-86,6
Inv. Financ.	61,4	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Amort. Dívida	83,9	105,7	127,7	162,6	184,4	184,4	151,1	0,0	-18,1
Res. Conting.	0	0	34,1	89,5	106,7	106,7	105,2	-1,4	-1,4
Total	1.632,4	1.474,2	1.842,8	1.360,3	2.464,5	769,0	706,4	-8,1	-71,3

Tabela 3-D**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Alocações Orçamentárias por Natureza da Despesa***Valores em milhões de reais*

Natureza da Despesa (GND)	Leis Orçamentárias					Projetos de Lei		Variação (%)	
	LOA 2001	LOA 2002	LOA 2003	LOA 2004	LOA 2005	PLOA 2005	PLOA 2006	PLOA2006/ PLOA2005	PLOA2006/ LOA2005
Pessoal/Enc.	131,9	179,3	183,5	201,0	222,4	222,4	196,8	-11,5	-11,5
Juros	119,2	138,9	148,3	102,9	76,5	76,5	55,5	-27,5	-27,5
O.Desp.Cor.	78,9	152,2	132,8	161,9	176,7	176,7	280,6	58,8	58,8
Investimentos	503,4	409,9	438,4	187,2	363	126,2	297,2	135,5	-18,1
Inv. Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0
Amort. Dívida	168,4	215,6	262,9	346,8	377,3	377,3	369,0	-2,2	-2,2
Total	1.001,8	1.095,9	1.165,9	999,8	1.215,9	979,1	1.199,1	22,5	-1,4

Tabela 5-A
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - MPOG (UO 47101)

								Valores em Reais
Ano	Situação da Execução	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2	Autorizado	431.924.344	45.410.218	297.150.439	10.549.488	116.297.751	75.488.000	976.820.240
0	Valores Pagos	394.814.591	32.624.920	187.017.430	1.318.160	81.355.591	70.757.260	767.887.952
0	R.P. Pagos	8.745.142	0	19.865.526	4.645.832	0	0	33.256.500
2	Total Pago	403.559.733	32.624.920	206.882.956	5.963.992	81.355.591	70.757.260	801.144.452
	Pago/Autorizado	93%	72%	70%	57%	70%	94%	82,0%
2	Autorizado	452.626.796	34.428.000	246.915.076	8.571.250	185.341.063	98.250.000	1.026.132.185
0	Valores Pagos	428.449.676	32.315.561	142.756.908	1.783.438	149.086.945	84.379.919	838.772.447
0	R.P. Pagos	2.799.681	0	21.373.444	242.813	0	0	24.415.938
3	Total Pago	431.249.357	32.315.561	164.130.352	2.026.251	149.086.945	84.379.919	863.188.385
	Pago/Autorizado	95%	94%	66%	24%	80%	86%	84,1%
2	Autorizado	833.621.041	3.092.100	385.061.017	13.976.551	173.625.975	4.000.000	1.413.376.684
0	Valores Pagos	511.840.252	2.772.621	165.637.731	1.946.629	0	2.023.221	684.220.454
0	R.P. Pagos	6.827.858	0	22.754.310	6.780.859	0	0	36.363.027
4	Total Pago	518.668.110	2.772.621	188.392.041	8.727.488	0	2.023.221	720.583.481
	Pago/Autorizado	62%	90%	49%	62%	0%	51%	51,0%
2	Autorizado	874.474.006	6.101.770	310.658.701	13.262.885	63.551.174	7.934.282	1.275.982.818
0	Valores Pagos	527.436.776	2.301.913	138.448.910	165.698	0	3.403.880	671.757.177
0	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
5	Total Pago	527.436.776	2.301.913	138.448.910	165.698	0	3.403.880	671.757.177
	Pago/Autorizado	60%	38%	45%	1%	0%	43%	52,6%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 5-B
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - IPEA (UO 47204)

								Valores em Reais
Ano	Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2	Autorizado	86.250.419	3.900.119	22.519.143	1.283.000	0	0	113.952.681
0	Valores Pagos	85.220.553	2.555.745	16.270.415	7.245	0	0	104.053.958
0	R.P. Pagos	0	0	10.102	0	0	0	10.102
2	Total Pago	85.220.553	2.555.745	16.280.517	7.245	0	0	104.064.060
	Pago/Autorizado	99%	66%	72%	1%	0%	0%	91,3%
2	Autorizado	91.203.740	5.197.934	18.769.098	569.000	0	0	115.739.772
0	Valores Pagos	88.519.922	2.318.405	16.160.531	167.028	0	0	107.165.886
0	R.P. Pagos	0	0	104.462	336.371	0	0	440.834
3	Total Pago	88.519.922	2.318.405	16.264.994	503.399	0	0	107.606.719
	Pago/Autorizado	97%	45%	87%	88%	0%	0%	93,0%
2	Autorizado	108.300.855	2.039.904	24.291.884	1.077.000	0	3.288.385	138.998.028
0	Valores Pagos	105.784.164	1.982.667	20.924.029	953.683	0	3.004.973	132.649.516
0	R.P. Pagos	0	0	420.425	0	0	0	420.425
4	Total Pago	105.784.164	1.982.667	21.344.454	953.683	0	3.004.973	133.069.941
	Pago/Autorizado	98%	97%	88%	89%	0%	91%	95,7%
2	Autorizado	119.691.351	2.464.131	23.810.702	1.284.000	0	3.852.602	151.102.786
0	Valores Pagos	101.604.200	1.672.246	19.069.662	1.137.250	0	2.633.733	126.117.091
0	R.P. Pagos	0	0	-	0	0	0	0
5	Total Pago	101.604.200	1.672.246	19.069.662	1.137.250	0	2.633.733	126.117.091
	Pago/Autorizado	85%	68%	80%	89%	0%	68%	83,5%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 5-C
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - IBGE (UO 47205)

Valores em Reais

Ano	Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2	Autorizado	520.573.486	72.273	89.410.207	3.156.710	68.800	299.199	613.580.675
0	Valores Pagos	503.276.587	55.449	75.927.548	198.573	0	228.389	579.686.546
0	R.P. Pagos	1.590.519	0	2.085.776	14.300	0	0	3.690.595
2	Total Pago	504.867.106	55.449	78.013.324	212.873	0	228.389	583.377.141
	Pago/Autorizado	97%	77%	87%	7%	0%	76%	95,1%
2	Autorizado	523.755.708	65.034	89.715.092	1.377.259	150.000	306.808	615.369.901
0	Valores Pagos	522.673.653	62.589	84.522.847	285.095	0	294.873	607.839.057
0	R.P. Pagos	835.615	0	2.767.219	756.140	0	0	4.358.975
3	Total Pago	523.509.268	62.589	87.290.067	1.041.235	0	294.873	612.198.031
	Pago/Autorizado	99%	96%	97%	75%	0%	96%	99,5%
2	Autorizado	610.674.304	65.960	116.763.433	10.720.200	8.960.000	361.291	747.545.188
0	Valores Pagos	597.154.836	56.670	86.359.309	2.702.035	0	309.802	686.582.652
0	R.P. Pagos	7.118.170	0	9.196.472	7.820.549	0	0	24.135.191
4	Total Pago	604.273.006	56.670	95.555.781	10.522.584	0	309.802	710.717.843
	Pago/Autorizado	99%	86%	82%	98%	0%	86%	95,1%
2	Autorizado	649.864.655	51.837	111.218.334	5.393.400	10.000	337.594	766.875.820
0	Valores Pagos	518.895.295	39.008	75.479.141	318.543	0	249.114	594.981.101
0	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
5	Total Pago	518.895.295	39.008	84.675.613	318.543	0	249.114	594.981.101
	Pago/Autorizado	80%	75%	76%	6%	0%	74%	77,6%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 5-D
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - ENAP (UO 47210)

Valores em Reais

Ano	Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2	Autorizado	7.915.576	0	7.968.611	481.000	0	0	16.365.187
0	Valores Pagos	6.724.945	0	4.709.734	379.935	0	0	11.814.614
0	R.P. Pagos	32.931	0	173.070	64.567	0	0	270.568
2	Total Pago	6.757.876	0	4.882.804	444.502	0	0	12.085.182
	Pago/Autorizado	85%	0%	61%	92%	0%	0%	73,8%
2	Autorizado	7.515.883	0	5.436.090	375.000	0	0	13.326.973
0	Valores Pagos	7.174.463	0	4.063.576	87.917	0	0	11.325.956
0	R.P. Pagos	0	0	156.898	257.186	0	0	414.084
3	Total Pago	7.174.463	0	4.220.474	345.103	0	0	11.740.041
	Pago/Autorizado	95%	0%	78%	92%	0%	0%	88,1%
2	Autorizado	7.533.507	0	8.547.541	850.000	0	0	16.931.048
0	Valores Pagos	7.366.449	0	7.162.045	698.027	0	0	15.226.521
0	R.P. Pagos	0	0	145.842	29.250	0	0	175.092
4	Total Pago	7.366.449	0	7.307.887	727.277	0	0	15.401.613
	Pago/Autorizado	98%	0%	85%	86%	0%	0%	91,0%
2	Autorizado	8.447.335	0	9.969.600	844.400	0	0	19.261.335
0	Valores Pagos	6.556.879	0	5.998.799	375.201	0	0	12.930.879
0	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
5	Total Pago	6.556.879	0	5.998.799	375.201	0	0	12.930.879
	Pago/Autorizado	78%	0%	60%	44%	0%	0%	67,1%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

agora

Tabela 5-E
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - MCID (UO 56101)

Valores em Reais

Ano	Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002	Autorizado	2.158.980	71.177.320	67.383.095	1.207.271.458	0	130.273.205	1.478.264.058
2000	Valores Pagos	1.943.173	69.413.998	12.756.562	95.292.690	0	128.012.878	307.419.301
2000	R.P. Pagos	0	0	1.262.739	67.144.780	0	0	68.407.519
2002	Total Pago	1.943.173	69.413.998	14.019.301	162.437.470	0	128.012.878	375.826.820
	Pago/Autorizado	90%	98%	21%	13%	0%	98%	25,4%
2002	Autorizado	7.252.211	92.138.059	75.134.057	1.475.647.712	0	140.720.576	1.790.892.615
2000	Valores Pagos	5.851.573	60.009.331	14.647.812	83.138.935	0	127.690.467	291.338.118
2000	R.P. Pagos	178.290	0	6.703.034	176.720.230	0	0	183.601.554
2003	Total Pago	6.029.863	60.009.331	21.350.846	259.859.165	0	127.690.467	474.939.673
	Pago/Autorizado	83%	65%	28%	18%	0%	91%	26,5%
2002	Autorizado	10.922.883	86.026.683	96.967.292	1.251.415.644	0	162.621.342	1.607.953.844
2000	Valores Pagos	10.181.505	45.388.035	31.902.218	275.180.253	0	136.161.491	498.813.502
2000	R.P. Pagos	0	0	9.880.427	282.633.952	0	0	292.514.379
2004	Total Pago	10.181.505	45.388.035	41.782.645	557.814.205	0	0	791.327.881
	Pago/Autorizado	93%	53%	43%	45%	0%	0%	49,2%
2002	Autorizado	11.234.568	70.870.789	172.442.568	2.076.587.418	0	184.381.188	2.515.516.531
2000	Valores Pagos	9.713.480	33.367.419	40.738.300	29.677.873	0	121.684.380	235.181.452
2000	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
2005	Total Pago	9.713.480	33.367.419	40.738.300	29.677.873	0	121.684.380	235.181.452
	Pago/Autorizado	86%	47%	24%	1%	0%	66%	9,3%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 5-F
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - TRENSURB (UO 56201)

Valores em Reais

Ano	Exercício	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2002	Autorizado	56.221.990	0	75.597.121	27.914.078	0	0	159.733.189
2000	Valores Pagos	45.220.482	0	31.643.701	15.255.446	0	0	92.119.629
2000	R.P. Pagos	379.968	0	1.000.956	1.109.671	0	0	2.490.595
2002	Total Pago	45.600.450	0	32.644.657	16.365.117	0	0	94.610.224
	Pago/Autorizado	81%	0%	43%	59%	0%	0%	59,2%
2002	Autorizado	65.065.361	0	43.348.062	26.880.200	0	0	135.293.623
2000	Valores Pagos	58.041.090	0	31.171.232	6.138.127	0	0	95.350.448
2000	R.P. Pagos	806	0	2.075.630	793.005	0	0	2.869.440
2003	Total Pago	58.041.895	0	33.246.861	6.931.131	0	0	98.219.888
	Pago/Autorizado	89%	0%	77%	26%	0%	0%	72,6%
2002	Autorizado	74.697.019	0	52.831.361	15.600.000	0	0	143.128.380
2000	Valores Pagos	58.898.821	0	40.091.997	8.430.032	0	0	107.420.850
2000	R.P. Pagos	308.980	0	2.805.403	2.787.113	0	0	5.901.496
2004	Total Pago	59.207.801	0	42.897.400	11.217.145	0	0	113.322.346
	Pago/Autorizado	79%	0%	81%	72%	0%	0%	79,2%
2002	Autorizado	131.101.107	0	68.392.206	47.435.319	0	0	246.928.632
2000	Valores Pagos	49.495.329	0	37.300.563	641.384	0	0	87.437.276
2000	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
2005	Total Pago	49.495.329	0	37.300.563	641.384	0	0	87.437.276
	Pago/Autorizado	38%	0%	55%	1%	0%	0%	35,4%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

agora

Tabela 5-G
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - CBTU (UO 56202)

Ano	Exercício	Valores em Reais						Total
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
2002	Autorizado	187.299.133	106.958.477	154.629.872	431.737.362	0	247.560.818	1.128.185.662
	Valores Pagos	178.664.045	82.600.076	95.449.128	203.257.070	0	221.464.368	781.434.687
	R.P. Pagos	331.037	0	10.444.230	35.604.479	0	0	46.379.746
	Total Pago	178.995.082	82.600.076	105.893.358	238.861.549	0	221.464.368	827.814.433
	Pago/Autorizado	96%	77%	68%	55%	0%	89%	73,4%
2003	Autorizado	170.807.000	148.266.099	158.122.005	427.729.794	0	262.971.509	1.167.896.407
	Valores Pagos	123.737.812	70.208.455	110.378.045	72.535.935	0	247.072.224	623.932.471
	R.P. Pagos	13.161.948	0	6.633.875	14.777.852	0	0	34.573.675
	Total Pago	136.899.760	70.208.455	117.011.920	87.313.787	0	247.072.224	658.506.146
	Pago/Autorizado	80%	47%	74%	20%	0%	94%	56,4%
2004	Autorizado	161.974.869	102.857.586	171.279.396	229.008.549	0	346.779.844	1.011.900.244
	Valores Pagos	133.369.694	56.852.088	138.115.126	151.141.633	0	275.239.254	754.717.795
	R.P. Pagos	1.833.930	0	8.416.623	38.292.102	0	0	48.542.655
	Total Pago	135.203.624	56.852.088	146.531.749	189.433.735	0	0	803.260.450
	Pago/Autorizado	83%	55%	86%	83%	0%	0%	79,4%
2005	Autorizado	218.055.939	76.475.139	180.731.629	600.379.041	0	377.346.913	1.452.988.661
	Valores Pagos	131.011.419	43.034.648	125.247.413	87.276.067	0	238.524.471	625.094.018
	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
	Total Pago	131.011.419	43.034.648	125.247.413	87.276.067	0	238.524.471	625.094.018
	Pago/Autorizado	60%	56%	69%	15%	0%	63%	43,0%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Tabela 5-H
Execução Orçamentária por Natureza de Despesa - FUNSET (UO 56901) *

Ano	Exercício	Valores em Reais						Total
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
2002	Autorizado	0	0	81.242.036	1.645.573	0	0	82.887.609
	Valores Pagos	0	0	38.492.533	110.165	0	0	38.602.698
	R.P. Pagos	0	0	2.306.905	25.566	0	0	2.332.471
	Total Pago	0	0	40.799.438	135.731	0	0	40.935.169
	Pago/Autorizado	0%	0%	50%	8%	0%	0%	49,4%
2003	Autorizado	0	0	69.085.403	520.000	0	0	69.605.403
	Valores Pagos	0	0	25.613.391	4.097	0	0	25.617.488
	R.P. Pagos	0	0	6.184.318	108.200	0	0	6.292.518
	Total Pago	0	0	31.797.709	112.297	0	0	31.910.006
	Pago/Autorizado	0%	0%	46%	22%	0%	0%	45,8%
2004	Autorizado	0	0	69.863.761	350.000	0	0	70.213.761
	Valores Pagos	0	0	38.421.970	0	0	0	38.421.970
	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
	Total Pago	0	0	38.421.970	0	0	0	38.421.970
	Pago/Autorizado	0%	0%	55%	0%	0%	0%	54,7%
2005	Autorizado	0	0	64.473.562	0	0	0	64.473.562
	Valores Pagos	0	0	40.169.829	0	0	0	40.169.829
	R.P. Pagos	0	0	0	0	0	0	0
	Total Pago	0	0	40.169.829	0	0	0	40.169.829
	Pago/Autorizado	0%	0%	62%	0%	0%	0%	62,3%

Fonte: Leis orçamentárias dos exercícios de 2002 a 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

* Não consideradas as parcelas alocadas na "Reserva de Contingência".

Tabela 6
Execução dos Investimentos (GND 4) nas Principais Ações da Área Temática

Valores em milhões de Reais

Níveis de Execução de Programas/Ações	Exercício de 2005				
	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago/Autor.	Emp./Autor.
Saneamento Básico e Saneamento Ambiental					
0586 - Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)	16,9	0,0	0,0	0,00%	0,00%
0636 - Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água ...	25,2	2,2	0,0	0,00%	8,73%
0654 - Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários ...	75,9	6,3	0,0	0,00%	8,30%
Urbanização ... e Integração de Assentamentos Precários					
0634 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	58,4	14,9	0,0	0,00%	25,51%
0644 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)	121,5	113,8	24,4	20,08%	93,66%
0B21 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Crédito Extraordinário	79,0	79,0	0,0	0,00%	100,00%
Infra-Estrutura Urbana, Drenagem Urbana Sustentável e Mobilidade Urbana					
109A - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100 mil hab.	704,9	280,9	0,1	0,01%	39,85%
109B - Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte	382,0	60,7	4,8	1,26%	15,89%
0590 - Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano	134,5	25,0	0,0	0,00%	18,59%
0578 - Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis	111,0	10,4	0,0	0,00%	9,37%
0610 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalif. de Espaços Públicos em Áreas Centrais	31,8	3,9	0,0	0,00%	12,26%
Habitação Popular					
0648 - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda	210,4	55,5	0,0	0,00%	26,38%
Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros					
5176 - Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte	95,3	78,1	13,5	14,17%	81,95%
5319 - Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza	29,5	25,0	25,0	84,75%	84,75%
5366 - Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador	79,2	25,1	21,0	26,52%	31,69%
5754 - Implantação do Trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi do Sistema de Trens Urbanos de Recife	29,4	27,2	25,2	85,71%	92,52%
005J - Apoio à Implantação e Ampliação de Linhas ... Nos Sistemas de Trens Urbanos - Nacional	172,3	0,0	0,0	0,00%	0,00%
0B24 - Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores - João Felipe do Sist.Trens Urb.Fortaleza (Cred.Extraord.)	140,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
0B22 - Apoio à Implant. Corredor Expresso de Transp. Colet. Urbano - Trecho Pque.D.Pedro-Tiradentes (C.Extra.)	75,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
Diversas Outras Ações no Ministério das Cidades	152,2	20,1	3,6	2,37%	13,21%
Sub-Total Ministério das Cidades	2.724,4	828,1	117,6	4,32%	30,40%
Recenseamentos Gerais					
11JV - Implantação do Cadastro de Endereços e Domicílios	1,0	0,7	0,0	0,00%	70,00%
Planejamento e Apoio Administrativo					
3597 - Implantação do Sistema Informatizado da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento	0,8	0,8	0,8	100,00%	100,00%
Diversas Outras Ações no Ministério do Planejamento	19,0	3,3	1,2	6,32%	17,37%
Sub-Total Ministério do Planejamento	20,8	4,8	2,0	9,62%	23,08%
Total	2.745,2	832,9	119,6	4,36%	30,34%

Fonte: Lei orçamentária do exercício de 2005, Prodasen, CENIN, CONORF/SF e COFF/CD.

Posição em 11/12/2005

Tabela 7

Obras com Valor Superior a R\$ 10,5 milhões

UO	Funcional	Ação	Subtítulo	Valor
56101	9989 0B10 15 453	0B10 - Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano – Trecho Parque Dom Pedro II – Cidade Tiradentes	0101 - No Município de São Paulo	75.000.000
56208	1295 0A39 15 453	1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	0029 - Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador	158.000.000
56208	1295 0A40 15 453	1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	0023 - Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza	84.000.000
56208	1295 0B12 15 453	1295 - Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	0023 - Modernização do Trecho Oeste João Felipe-Caucaia do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza	40.000.000

Tabela 8

Padrões de Custos Unitários Médios Adotados pela Relatoria

Subtítulos típicos	Produto	Valores em reais
		Valor Unit.Médio
INFRA-ESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E VIAS URBANAS		
Ações de Infra-estrutura urbana (locais com até 100.000 habitantes)	Projeto apoiado	100.000,00
Obras de Desenvolvimento Urbanos (locais c/mais de 100.000 habitantes)	Projeto apoiado	250.000,00
Adequação de Vias Urbanas (Corredores Estrut. de Transporte Coletivo)	Projeto apoiado	500.000,00
Apoio a Projetos de Sistema de Circulação Não-motorizados	Projeto apoiado	200.000,00
Revitalização de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais	Habitante beneficiado	30,00
Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana	Família beneficiada	2.500,00
HABITAÇÃO POPULAR		
Construção de Habitações Populares	Família beneficiada	12.000,00
Produção de Lotes Urbanizados	Família beneficiada	900,00
Readequação de Prédios Urbanos para Habitação Popular	Família beneficiada	12.000,00
URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
Melhoria em Habitações de Assentamentos Precários	Família beneficiada	6.000,00
SANEAMENTO BÁSICO		
Implantação e/ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	Família beneficiada	1.500,00
Implantação e/ou Ampliação de Sist. de Coleta e Tratamento de Esgotos	Família beneficiada	2.500,00

Tabela 9

Obras com Indícios de Irregularidades no Relatório do TCU

UF	Obra	Formalização	Irregularidade
DF	Apoio à Implantação do Sistema de Trens Urbanos no Distrito Federal	Contrato 001/92 - MC / Novacap - Est.23/27	Inconsistências em serviços / medições.
GO	Implantação da Avenida Leste-Oeste em Goiânia	Contrato 01/96	Diversas, inclusive ambientais.
SP	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos	Contrato 039/00 e Convenios 458571, 475794, 458737, 441816, 441864.	Alterações indevidas nos projetos, irregularidades contratuais e ambientais.
SP	Adequação do Complexo Viário Jacú-Pêssego - Interligação São Paulo - Guarulhos - Mauá	Contrato 0020701000	Diversas, Aditivo c/valor superior limite legal.
PE	Sistema de Trens Urbanos de Recife - Implantação do Trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi	Contrato 007/2004/DP	Evidência de reajustes irregulares.
PI	Sistema de Trens Urbanos de Teresina - Expansão do Sistema	Convênio SIAFI 436349, Ref. Contrato AT-N-30/87	Diversas, inclusive sobrepreço.